

A documentação será exigida após a disputa

DATA DA LEITURA: 16/09/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA						
CODIGO 2868		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024						
ABERTURA 18/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		72 Horas						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		10.1. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br						
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.9.1.b.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.9.1.b.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.9.1.h.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.10.2.a.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.10.2.f.	FGTS	X			9.10.4.h.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
9.10.2.e.	INSS	X			9.10.4.h. - IMPORTADO	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	X		
9.10.2.b.	CERT. FEDERAL	X			4.2.1.b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.10.2.d.	CERT. ESTADUAL	X			8.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.2.1.c)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.10.2.c.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.10.2.H.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()				
9.10.3.b. (2022 e 2023)	BALANÇO	X			4.2.1.c)	Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.3.b.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.10.3.a. - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
9.10.4.f.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.3.	PROPOSTA VIA 1	X		X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA				
9.10.4.g.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8.	BULA	PODERÁ			
9.10.4.g.	AFE COMUM - DOU	X			8.3.2.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
9.10.4.g.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG. 41	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
9.10.4.g.	AFE ESPECIAL - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE CORRELATO - ANVISA					NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA		X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
9.9.1.i. e 9.10.4.f.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.2.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS: a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência; b) Marca e fabricante de cada item ofertado, no que couber; c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
9.10.3.d	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.10.4.j.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.1.1.O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por ITEM 7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,02 (dois) centavos; 7.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas. 8.3.2. Se após a fase de lances a proposta vencedora apresentar valor superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do preço orçado pelo Município para respectivo item/lote, será facultado a Pregoeira/Agente de Contratação, abrir diligência com intuito de obter do licitante inserido nesse contexto, a comprovação de que a proposta apresentada pelo mesmo é exequível, em especial que apresente à Pregoeira/Agente de contratação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento em que encerrou-se a fase de lances, Nota(s) Fiscal(ais) com compra(s), ou contrato de fornecimento constando preço; Nota(s) Fiscal(ais) de fornecimento(s) com outros órgãos públicos e/ou outros contratos e/ou empenho(s) de outros órgãos, com quantitativo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do(s) item(s)/lote(s) vencido(s), comprovando que houve a efetiva entrega pelo preço proposto ou superior em no máximo 10% (dez por cento) deste, sob pena de desclassificação da proposta, e a critério da administração, que alternativamente a licitante apresente planilha com custos diretos e indiretos e competente justificativa de sua exequibilidade, cuja análise será realizada por área técnica da administração, que emitirá parecer pela exequibilidade ou não da proposta.					
9.10.4.j.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.10.4.j.	DOC. FARMACÊUTICO	X			9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. 10.4. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.10.4.a. - 4%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.10.4.a. - 4%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.10.4.m.	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			9.10.2.g.	CARTA CREDENCIAMENTO				
9.10.4.k.	CONSOLIDADA DO TCU	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
9.10.4.l.	CERTIDÃO DO CNJ	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
					8.2. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE: 8.2.1. Contenha vícios insanáveis; 8.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital/termo de referência - anexo I; 8.2.3. Apresentar preços unitários dos itens/lotos superiores aos cotados pela administração pública, após a fase de lances e reformulação das propostas finais, conforme estabelecido no anexo I deste edital; 8.2.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis 8.2.5. Considerando que conforme disposto no artigo 11, Inciso III da nova Lei de Licitações, dentre os objetivos do processo licitatório encontra-se o de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. 8.2.6. Considerando o disposto no Acórdão TCU nº 1620/2018-Plenário, onde restou prevista a possibilidade de em situações extremas, quando os lances ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, gerando presunção absoluta de inexequibilidade, será admitida a exclusão de lance e desclassificação da proposta durante a etapa competitiva do certame pela própria Pregoeira/Agente de Contratação.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Eslarecimentos: : licitacaoadustinaba@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA	X			RECEB. NOME:		EM:			